



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO Autora: **MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde indicando ao mesmo a necessidade de que seja providenciada a **MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DE RODAS** de toda a rede de saúde de Primavera do Leste ou a substituição por cadeiras novas.

### JUSTIFICATIVA:

Muitos dos usuários do SUS enfrentam a restrição de mobilidade, por este motivo já se faz necessário a aquisição de novas cadeiras de rodas a toda rede pública de atendimento ao cidadão, bem como, cadeiras de rodas para obesos. Em alguns casos a manutenção pode resolver o problema. Muitas das cadeiras de rodas já se encontram sucateadas, dificultando ou até mesmo impossibilitando o transporte de pacientes. Por isso pedimos atenção a essa indicação que atende diretamente os direitos do cidadão. É importante a atuação da gestão em saúde para que as necessidades de crianças, adultos e idosos que tenham algum tipo de limitação física sejam atendidas. A necessidade se dá em virtude de que a cada dia é maior a procura por conta das demandas crescentes da população em Primavera.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA  
VEREADORA - MDB